



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 5.910, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para os fins que especifica, autorizado pela Lei Municipal nº 2.975/2015 (LOA 2016).

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei Municipal nº. 2.975, de 23 de dezembro de 2015, Lei Orçamentária Anual 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2015, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 494.099,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e noventa e nove reais), com a classificação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar serão provenientes do superavit financeiro e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 29 de janeiro de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	338	10.301.0017.2088.0000	MAIS MÉDICOS		
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	11.000,00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300	041	PROGRAMA MAIS MÉDICOS	
02	06	01	DEPTO DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO		
	167	12.365.0008.2082.0000	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	81.165,00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200	022	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	156	12.361.0009.2082.0000	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	401.934,00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200	022	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$					494.099,00

ANEXO II

Fonte de Recursos		05	00		-483.099,00
Subtotal Superavit Financeiro R\$					-483.099,00
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	337	10.301.0017.2088.0000	MAIS MÉDICOS		-11.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300	041	PROGRAMA MAIS MÉDICOS	
Subtotal Anulações R\$					-11.000,00
TOTAL DO SUPERAVIT E ANULAÇÕES R\$					-494.099,00